

PORTARIA Nº /2025-GP/BELÉMPREV

O PRESIDENTE DA BELÉMPREV, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal nº 9.286/2017-IPMB, de 26/06/2017, Lei Municipal 10.037, de 24/04/2024 e o Decreto nº. 113.318/2025 – PMB, de 02/01/2025, e;

CONSIDERANDO que o requerente se habilitou através dos documentos necessários ao benefício da aposentadoria, atendendo aos critérios exigidos em Lei;

CONSIDERANDO o que dispõe a Decisão Judicial transitada em julgado, nos autos do Processo nº 0839356-45.2018.8.14.0301.

RESOLVE:

ANULAR as Portarias nº 1751/2012-GP/IPAMB e 0380/2014-GP/IPAMB e;

APOSENTAR o servidor **MANUEL RAIMUNDO GOMES GADELHA COUTINHO**, no cargo de Engenheiro Mecânico – NS.17, REF 21, matrícula nº 0061603-015, de acordo com o que dispõe o art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05 c/c o art. 12, III. “a”, da Lei Municipal nº 8.466/05, e ainda , o que dispõem o art. 80, § 1º, IX, 83, III. e 86, da Lei Municipal nº 7.502/90 e §3º do art. 64 da Lei Municipal nº 8.953, de 08.10.2012, com proventos integrais, pagos mensalmente no valor de R\$6.162,63 (seis mil, cento e sessenta e dois reais e sessenta e três centavos), assim discriminados:.

Composição dos Proventos

VENCIMENTO – BASE (DAS 200.07)	R\$- 1.465,80
ADICIONAL DE ESCOLARIDADE (100%)	R\$- 1.465,80
GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL (50%)	R\$- 732,09
ADICIONAL DE CARGO EM COMISSÃO-DAS-201.8(100%)	R\$- 586,40
ADIC. POR TEMPO DE SERVIÇO – TRIÊNIO (45%)	R\$- 1.912,54
TOTAL DOS PROVENTOS	R\$- 6.162,63

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA BELÉMPREV, 10 de fevereiro de 2025.

ORLANDO REIS PANTOJA
Presidente da BELÉMPREV